



EDITAL 04/2021 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL PARA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2022

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), recebe inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas ao curso de Mestrado Profissional para o ano 2022 nas datas e demais condições especificadas no presente EDITAL para o eixo temático RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES.

I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O público-alvo abrange de forma específica profissionais da área de ensino e extensão, com vínculo de trabalho formal com escola ou espaço não formal de ensino, como por exemplo museus, bibliotecas, secretarias de meio ambiente, organizações não governamentais (ver mais em item IV.2).

O mestrado, organizado na forma de mestrado profissional, tem duração de 24 meses e visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições de ensino e extensão. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, através de abordagens interdisciplinares das Ciências Ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

Além disso, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Capacitação, torna pública a adesão de programas de pós-graduação ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), com o objetivo de promover a formação de pessoal da Universidade Federal do Pará (UFPA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e, assim, qualificar as atividades fim e as atividades meio na instituição, bem como contribuir para o crescimento profissional de seus servidores.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é *Ensino de Ciências Ambientais* e está organizado a partir de duas linhas de atuação, ambas vinculadas a um *eixo temático*



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

Recursos hídricos e suas interfaces. O Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no ensino médio e fundamental, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas, teóricas, formais ou não formais. As pesquisas e o ensino no contexto desta proposta versarão sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

Linhas de Atuação

1. Ambiente e Sociedade

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade. Contempla pesquisas sobre padrões de produção e consumo e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos na linha de atuação irão investigar o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento, e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo.

2. Recursos Naturais e Tecnologias

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos nesta linha de atuação irão investigar como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, seja em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo.

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

III.1. Dezesesseis (16) vagas estão disponibilizadas no edital 04/2021 (início do curso em abril de 2022) de acordo com a tabela a seguir, sendo no máximo, duas vagas por orientador e para as linhas de atuação definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação final obtida na seleção, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador.

Orientador (a)	Endereço eletrônico	Linha de atuação	Vagas
Cleber Silva e Silva	cleber.ifpa@gmail.com	1 e 2	1
Cristiane de Paula Ferreira	cristianepf@ufpa.br	1 e 2	2
Karla Tereza Silva Ribeiro	karlarib@ufpa.br	1 e 2	1
Sara Gurfinkel	sara_gurfinkel@ufpa.br	1 e 2	2
Maria Ludetana Araújo	ludetanaaraujo@yahoo.com.br	1	1-AAf.
Solana Meneghel Boschilia	solbos@ufpa.br	1	2
Ronaldo Adriano da Silva Ribeiro	ronaldobiologiaufpa@gmail.com	1	1
Rosemery da Silva Nascimento	rsn@ufpa.br	2	2
Thales M. Ravena Cañete	thales.canete@gmail.com	1	1
Voyner Ravena Cañete	ravenacanete@ufpa.br	1	1-AAf.
Wesley Kettle	wesleykettle@ufpa.br	1	2

III.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

III.3. Em adição às vagas da demanda social e em conformidade com as políticas de ações afirmativas (AAf) e de qualificação institucional da UFPA (PQI-PADT), do total de 16 vagas oferecidas no mestrado, seis (06) estarão destinadas para candidatos que se enquadrem nessas categorias de acordo com identificação na ficha de inscrição. Dentre as seis vagas, duas (02) estão destinadas para Ação Afirmativa (AAf) - quilombolas e indígenas, ofertadas por docentes identificados no quadro de vagas com



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

a sigla AAf. As outras quatro (04) vagas estão destinadas para funcionários da Universidade Federal do Pará, através do Programa de Apoio à Qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos (PADT, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP), respeitando as mesmas exigências de inscrição e seleção impostas por este edital. Caso as seis vagas não sejam preenchidas pelos grupos ao qual estão destinadas, elas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir, obrigatoriamente, vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

IV.2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, bibliotecas, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais, ONG's e centros de ciências e tecnologias.

IV.3. A inscrição de candidatos ao Mestrado do PROFCIAMB, Associada UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no **período de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022**, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item V.3).

IV.4. Poderá requerer isenção de taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, conforme o Decreto n . 6.135, de 26 de junho de 2007.

IV.4.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

IV.4.2. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deve encaminhar Carta com título "Pedido de isenção da taxa de inscrição" à Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa, acompanhado do comprovante do NIS.

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

eletrônico: <http://profciamb.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> (link de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos, legíveis e sem rasuras, devem ser encaminhados em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres. A organização da disposição de cada documento exigido dentro do documento PDF final deve seguir a ordem dos itens de *a* até *i* (itens indicados em V.3), os quais devem ser identificados pela respectiva letra.

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

b. Pagamento da Taxa de Inscrição: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, com valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. O pagamento deverá ser efetuado via pagamento de boleto bancário disponível no link da FADESP, em Portal de Cursos e Eventos <http://cursoseventos.fadesp.org.br/qui/> . Para mais informações, favor ligar para Central de Atendimento da Fadesp nos telefones: (91) 4005-7440 / 7441 / 7442 e 7443. Nos casos de pedido de isenção de taxa de inscrição, a Carta (indicada em IV.4) deve estar anexada à documentação comprobatória;

c. Documento de identidade;

d. CPF;

e. Título de eleitor para candidatos brasileiros;

f. Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de graduação realizada no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação;

g. Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;

h. Comprovante de vínculo profissional atual que atenda o disposto nos itens IV.1 e IV.2, sendo válidos os seguintes documentos: holerite, contracheque; carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviço válido pelo menos até dezembro de 2021;

i. Relatório de Produção a partir de 2011, seguindo as categorias e subcategorias de acordo com o Anexo II. Cada produção deve ser comprovada com



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

identificação (número ou letra) correspondente a sua referência no relatório (modelo no ANEXO III);

k. *Pré-Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e tecnologia). O projeto deve ser desenvolvido na área ou com foco no ensino básico, sendo indispensável que se apresente um produto educacional técnico-pedagógico como resultado ao final do projeto e que seja parte integrante da dissertação. ATENÇÃO: CASO O PROJETO NÃO APRESENTE ADERÊNCIA À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E EIXO TEMÁTICO DO PROGRAMA, O PRÉ PROJETO RECEBERÁ NOTA ZERO. O texto do pré-projeto deve apresentar no máximo 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:*

1) *Folha de Rosto: contendo título, nome do candidato, nome do orientador pretendido;*

2) *Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa). O resumo deve conter uma introdução, objetivo geral, metodologia (local da pesquisa, sujeitos da pesquisa, instrumentos de coleta de dados e método de análise dos dados, o produto educacional gerado no final da dissertação) e resultados esperados.*

3) *Apresentação do Problema (apresentar o problema de maneira circunstanciada, para formular a indagação de pesquisa de forma clara);*

4) *Indicar de que forma o projeto aborda e como ele pode colaborar para a mitigação dos problemas levantados pela ONU na Agenda 2030 com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;*

5) *Objetivos (definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como os objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral), explicitando de que forma estão relacionados ao produto educacional;*

6) *Produto educacional técnico-pedagógico. O produto educacional é um objeto de aprendizagem (por ex. pequeno livro, manual de atividades, sequência didática, software, jogo educativo, documentários, aplicativo de celular) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica e validado, que visa disponibilizar contribuições para a prática profissional, em espaços formais ou informais de conhecimento. Geralmente, o produto apresenta uma proposta de ensino que foi desenvolvida pelo(a) mestrando(a) e seu (sua) orientador(a);*

7) *Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os*



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos, análise de dados);

8) Viabilidade da pesquisa (o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa diante da realidade atual de isolamento/distanciamento social, assim como estar apto a ser desenvolvido dentro do prazo de 24 meses do curso);

9) Cronograma de execução;

10) Referências;

11) Os pré-projetos deverão versar sobre o tema “Recursos hídricos e suas interfaces”.

V.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação do candidato. A secretaria não é responsável por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

V.5. A homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> pelos candidatos. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 02 de março de 2022 no endereço eletrônico: <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo está sob organização da Comissão de Seleção do Processo Seletivo composta pela coordenadora Cristiane de Paula Ferreira, pelo docente Cleber Silva e Silva e pela servidora Tatiane Mendes. A aplicação e avaliação de todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas pela Banca Examinadora constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa, e será composta pelos membros Solana Meneghel Boschilia (presidente), Davis Castro dos Santos e Karla Ribeiro e pelos membros suplentes Simone de Fátima P. Pereira, Ronaldo Adriano S. Ribeiro e José Eduardo Martinelli Filho, todos docentes do Programa Profciamb, associada UFPA.

A primeira etapa (E1), que abrange as provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, será realizada de forma virtual com link de acesso a ser disponibilizado em momento oportuno aos candidatos inscritos. A segunda etapa (E2) será realizada via análise dos documentos enviados (relatório de produção acadêmica



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

no período indicado-2011 a 2021) acompanhados de comprovante e o pré-projeto conforme detalhamento descrito no item V.3-i.

VI.1. Calendário do Processo Seletivo

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	17/12/2021
Inscrições – Prazo Prorrogado	17/01/2022 a 28/02/2022
Divulgação das inscrições homologadas	02/03/2022
Prazo recursal das inscrições homologadas	03 e 04/03/2022
Etapa 1: Prova de conhecimentos específicos e de língua estrangeira	07/03/2022
Resultado da Etapa 1	08/03/2022
Prazo Recursal da etapa 1	09 e 10/03/2022
Resultado da etapa 1 após recursos	11/03/2022
Etapa 2: Resultado da avaliação do Currículo e do Pré Projeto	28/03/2022
Prazo Recursal da Etapa 2	29 e 30/03/2022
Resultado Etapa 2 após recursos e Divulgação dos aprovados	31/03/2022
Prazo Recursal do Resultado	01 e 04/04/2022
Resultado do Processo Seletivo	05/04/2022
Matrícula institucional	06 e 07/04/2022
Previsão para o início das Aulas	08/04/2022

VI.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

E1 (eliminatória): Prova de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, espanhol ou inglês (a ser definido pelo candidato na ficha de inscrição - ANEXO I)

E2 (classificatória): Análise da produção acadêmica e do pré-projeto;

VI.3. Em todas as etapas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI.4. A **Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos e prova de língua estrangeira** - é de *caráter eliminatório*. A prova de conhecimento específico será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas. O uso de calculadora será permitido, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas e/ou problemas da área de Ciências Ambientais e Ensino de Ciências, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital.

VI.4.1. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e poderão ser baseadas na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO V).



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VI.4.2. A prova de língua estrangeira consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário da língua estrangeira identificada na ficha da inscrição (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. Os horários das provas e links de acesso serão divulgados no site do programa (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VI.4.3. As provas da Etapa 1 acontecerão no dia 07 de março de 2022. A prova será aplicada via remota, com acesso ao link da plataforma onde as provas estão inseridas. Nesse caso, será exigido do candidato que tenha acesso a um computador com câmera e microfone e acesso a rede de internet. O cronograma e *links* de acesso à prova remota serão divulgados com uma semana de antecedência na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br) e PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VI.4.4. O número de candidatos convocados para a Etapa 2 será o dobro do número de vagas ofertadas, ou seja, os primeiros 32 candidatos classificados em ordem decrescente. No caso de empate na última colocação, todos os candidatos que obtiveram tal nota serão classificados para a Etapa 2.

VI.5. A **Etapa 2 - Análise da produção acadêmica e do pré-projeto** - é de *caráter classificatório*. Cada item será avaliado por, no mínimo, dois membros da Banca. Em caso de alto grau de discrepância entre as notas, um terceiro membro realizará a avaliação.

VI.5.1. Na análise da produção acadêmica será obedecida a pontuação dos itens de acordo com a tabela disposta no ANEXO II deste Edital, considerando a produção do candidato a partir de 2011. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

VI.5.2. O pré-projeto será avaliado e pontuado de acordo com o Anexo IV deste Edital.

VI.5.3 As provas da Etapa 2 serão avaliadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo. O resultado da Etapa 2 será divulgado no dia 28 de março de 2022.

VI.6. Para preenchimento das vagas serão classificados, por ordem decrescente, por meio da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = ((PCE*3) + (PL*2) + (PA*2) + (PP*3)) / 10$$

onde:

M = Média ponderada;

PA- Nota da produção acadêmica;

PP- Nota do pré-projeto;



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;

PL- Nota da prova de línguas.

VI.7. Quaisquer alterações de links ou horário, relacionadas ao processo seletivo, serão divulgadas na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br), e PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br).

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII.1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens avaliados ao longo do Processo Seletivo, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, considerando uma casa decimal e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

VII.2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado e disponibilizado no site www.propesp.ufpa.br e/ou www.profciamb.propesp.ufpa.br.

VII.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05 de abril de 2022 no *site* do programa e/ou *site* da PROPESP.

VII.4. Em caso de empate entre os candidatos na Nota Final (NF), a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos do candidato, conforme Parágrafo Único do art.27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003;
- b) maior pontuação na Prova Escrita (Etapa 1);

VII.5. Os recursos deverão ser formalizados (anexados o documento em PDF ao email) e enviados para o e-mail profciamb@ufpa.br, endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), somente nos horários das 09:00 às 16:00 h;

- a) **Não serão aceitos** recursos via fax ou entregues pessoalmente;
- b) **Não serão aceitos** pedidos de revisão de recursos;
- c) Recursos interpostos fora do respectivo prazo e horário não serão aceitos;
- d) O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicado o nº do Edital e da questão para o qual é candidato;
- e) **Não serão aceitos** e-mails como recursos; o recurso deve ser um documento em arquivo em PDF anexado ao e-mail.

VII.6. Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII.1. As datas presentes no cronograma poderão sofrer alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via página do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.

VIII.2. Quaisquer alterações de local ou links de acesso relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA.

VIII.3. A efetivação da matrícula será exclusivamente *online*, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição do processo seletivo e é realizado pela secretaria do Profciamb.

VIII.4. As aulas das disciplinas obrigatórias ocorrem geralmente às sextas-feiras e sábados. As aulas de disciplinas eletivas e palestras serão realizadas em dias de semana, de forma extensiva ou intensiva.

VIII.5. O mestrado profissional deverá gerar um trabalho de conclusão final associado a um produto técnico, tecnológico ou didático, obrigatoriamente.

VIII.6. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII.7. O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB e por meio da página de internet www.profciamb.propesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos do Edital. O PROFCIAMB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.

VIII.8. O não acesso aos links disponibilizados para a Etapa 1 do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

VIII.9. As datas relativas ao período de matrícula e início das aulas podem sofrer alteração.

IX. ENDEREÇO E CONTATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa N° 1,
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto,
Bairro Guamá / Caixa Postal 8608
CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7476; 3201-7107

e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

Cristiane de Paula Ferreira
Coordenadora do PROFCIAMB-IG/UFPA
Portaria UFPA nº 2091/2020

Profa. Dra. Cristiane de Paula Ferreira
Coordenadora do PROFCIAMB-UFPA



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, portador da identidade
nº _____, órgão emissor _____, CPF _____,
graduado em _____, cursado na
_____, solicito minha inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das Ciências Ambientais da
Universidade Federal do Pará (PROFCIAMBUFPA). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do
processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Sou candidato à vaga de ampla concorrência ()
Sou candidato à vaga destinada aos servidores da UFPA - PADT ()
Sou candidato à vaga das ações afirmativas da UFPA ()

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Link de acesso ao Currículo Lattes: _____

Idioma escolhido para prova de língua estrangeira: () Espanhol () Inglês

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO II: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Somente serão pontuadas as produções declaradas no Relatório de Produção (Modelo, Anexo III), a partir de 2011, que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação será publicada em escala de Zero a Dez (0 a 10) e calculada com base nos itens abaixo:

CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA		Pontuação por item	TOTAL
Subcategoria	Item Avaliado		
1	Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	30
2	Artigo publicado em periódico científico local	1	
	Artigo publicado em periódico científico nacional	2	
	Artigo publicado em periódico científico internacional	4	
3	Apresentação oral de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	1	
	Apresentação de resumo e/ou resumo expandido acadêmico em evento local/regional (oral e/ou pôster)	0,5	
	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional (oral)	2	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional (oral e/ou pôster)	1	
	Apresentação de trabalho completo em evento internacional (oral e/ou pôster)	3	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional (oral e/ou pôster)	2	
4	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	
5	Capítulo de livro publicado	2	
	Autoria de livro publicado	4	
	Organização de livro publicado	3	
6	Produção de material didático registrado (produtos físicos ou digitais, audiovisuais, sites e jogos registrados)	2	
	Processos, produtos tecnológicos ou <i>softwares</i> registrados na área de ensino		
CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação por item	TOTAL
Subcategoria	Item Avaliado		
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) (mínimo de 6 meses = metade da pontuação)	3	70
	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)		
	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)		
	Experiência docente em espaços não formais de ensino, devidamente		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

	comprovada	
2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h	1
	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior	
3	Organização ou coordenação de evento	1
4	Orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e/ou iniciação à docência	1
	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1
5	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	8
	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).	



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO III: MODELO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO BASEADO NO CURRÍCULO LATTES - Exemplo de como proceder da descrição dos itens e subcategorias, acompanhando a ordem indicada no ANEXO II e indicação do documento comprobatório

CATEGORIA - PRODUÇÃO ACADÊMICA

No. doc. comprobatório

Subcategoria 1

Participação em projeto de IC: título do projeto; função no projeto; período de ocorrência..... #1

Subcategoria 2

Artigo publicado em periódico nacional: autores, ano, título, periódico, volume, número e páginas.....#2

Artigo publicado em periódico internacional: autores, ano, título, periódico, volume, número e número de páginas.....#3

Subcategoria 3

Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional: Autores, ano, título, Evento.....#4

(INDICAR TODAS AS SUBCATEGORIAS E OS ITENS DELAS NAS QUAIS OBTVEU PRODUÇÃO DESDE 2011)

CATEGORIA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Subcategoria 1

Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano):

Ministrou aula na escola XXXXX, carga horária semanal XXX, de 03/2012 a 04/2014.....#5

Subcategoria 2

Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h: título do curso, tipo de curso, público-alvo, carga horária do curso, período de realização#6

Subcategoria 5

Título de Especialista: título recebido, ano, instituição de aquisição do título, carga horária do curso.....#7

E assim por diante, seguindo a indicação das CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS, de acordo com ANEXO II.

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E SEM RASURAS, COM NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE A SUA DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO. NÃO É RESPONSABILIDADE DA BANCA EXAMINADORA IDENTIFICAR A LOCALIZAÇÃO E A DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS. TODO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DEVE CONTER O NOME DO CANDIDATO E O ANO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.



EDITAL 04/2021 -SELEÇÃO DE MESTRADO

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ANEXADOS APÓS O RELATÓRIO E NA ORDEM EM QUE ESTÃO CITADOS NELE, COM SUA RESPECTIVA INDICAÇÃO NUMÉRICA.

ANEXO IV - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DO PRÉ-PROJETO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO	PESO
Aderência à área de concentração e eixo temático do programa: Sim () Não () Em caso negativo, SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO AO PRÉ-PROJETO	
Viabilidade do projeto de frente ao momento de isolamento/distanciamento social	2,5
Pertinência da bibliografia ao projeto	0,5
Clareza do produto educacional proposto	1,5
Justificativa e descrição do problema	1,0
Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	1,0
Consistência metodológica	1,0
Clareza e consistência da redação	1,0
Relevância do projeto e do produto para o ensino	1,5



ANEXO V: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro, editora Interciência, 3ª edição, 790 pp. 2011. Capítulos: 3, 4, 6, 8, 9 e 27. (2ª edição). Disponível em:
[http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos de Limnologia - Francisco de Assis Esteves 1](http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia_-_Francisco_de_Assis_Esteves_1)
- LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2 pgs. 19– 51. Disponível em:
[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select action=&co obra=50281](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281)
- MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015. Disponível em:
<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10706>
- MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 501p. Prefácio até Capítulo 7.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000. Disponível em: <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf>
- PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo, editora Manole, 2ª edição, 878 p. 2014. Capítulos 1 a 4.
- PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>
- SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.
- SETTI, A. A.; LIMA, J. E. F. W.; CHAVES, A. G. M.; PEREIRA, I. C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2ª edição, Brasília, 226 p., 2001. Capítulos 2 e 3. Disponível em:
[http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao Gerenciamento.pdf](http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao_Gerenciamento.pdf)
- SOUZA, F. R., BRAGA, J. C.; FERREIRA, B. S. Guia de objetos de aprendizagem em Biologia. ESUD 2012 – IX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Recife/PE, 19 – 21 de agosto de 2012 – UNIREDE. Disponível em: http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=264